

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 238-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Ambrózio dos Santos Monteiro**, solteiro, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em três de Novembro de mil, novecentos e oitenta e três, filho de **Armelindo Mendes Monteiro e de Odete dos Santos Monteiro**, portador do Passaporte número P A trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove, passado pelo Embaixada em São Tomé, aos catorze de Março de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Milagrosa, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito